



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO CODIR/IFMS Nº 4, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Homologa a Resolução Codir nº 3, de 25 de agosto de 2023, que aprovou, *ad referendum*, a alteração do Calendário Anual 2023 de Reuniões Ordinárias do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Estatuto do IFMS; inciso IX, do art. 4º, e inciso XII, do art. 5º, do Regimento deste Colegiado;

considerando o processo nº [23347.006772.2023-34](#); e

considerando as deliberações da 49ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2023,

### RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução Codir nº 3, de 25 de agosto de 2023](#), que aprovou, *ad referendum*, a alteração do Calendário Anual 2023 de Reuniões Ordinárias do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com o reagendamento da 49ª Reunião Ordinária para o dia 14 de setembro de 2023, de forma online.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Presidente do Colégio de Dirigentes Codir/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 18/09/2023 16:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396839  
Código de Autenticação: 340ebf0e8f

